FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Ementa: SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CMBM.

Art. 1º - - Fica autorizada a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R$ 806.000,00 (Oitocentos e seis mil reais), destinados a suplementar as seguinte dotação orçamentaria:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

Modernização da Câmara		
01.031.0001.1001 – 1 - 44.90.51.00.00-0.1.00.000002	R$	550.000,00
01.031.0001.1001 – 2 - 44.90.52.00.00-0.1.00.000002	R$	100.000,00
Manutenção da Unidade – Câmara Municipal		
01.031.0105.2281 -17 – 33.90.36.00.00.-0.1.00.000002	R$	156.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	***R$***	***806.000,00***

Art. 2º - Fica cancelada, a importância de igual valor, das seguintes Dotações Orçamentária da Câmara Municipal de Barra Mansa

01.001– CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

Compra de Veículos		
01.031.0001.1002 -3 - 44.90.52.00 00-0.1.00.00002	R$	50.000,00
Manutenção da Unidade – Câmara Municipal		
01.031.0105.2281 -5 - 31.90.11.00.00-0.1.00. 000002	R$	696.000,00
01.031.0105.2281 -13 - 33.90.30.00.00-0.1.00.000002	R$	60.000,00
TOTAL CANCELAMENTO	***R$***	***806.000,00***

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação e publicidade, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

PRESIDENTE